



PORTARIA SEMAD Nº 231/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARLUCE GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 90.256-6, titular do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, 08 (oito) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 03 de junho de 2020 a 10 de junho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 2º - CONCEDER, a servidora **ELISVANIA COSTA BRITO SILVA**, Matrícula Funcional nº 90.227-9, titular do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 29 de maio de 2020 a 11 de junho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 3º - CONCEDER, a servidora **GRACIVÂNIA IRENO DA SILVA MAGALHÃES**, Matrícula Funcional nº 40.451-8, titular do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 02 de junho de 2020 a 15 de junho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.


Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de junho de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 05 / 06 / 2020

Funcionário